

*D M  
Rangelos*

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira, da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

#### Ata n.º 4

Aos 4 dias do mês de março de 2020, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior , no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação de base, sociocultural e científica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Franca de Xira, da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reunido em Rua das Picoas nº 14, Lisboa, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

#### Ordem de trabalhos:

1. Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados;
2. Alteração da lista relativa ao Grupo de Recrutamento 210 – Português e Francês
3. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos;
4. Outros assuntos.

#### Ponto 1 – Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados

O júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados, que constam do Anexo 1 e fazem parte integrante da presente ata.

As decisões tomadas pelo júri em função destas alegações, foram apostas igualmente nos formulários que constituem o Anexo 1.

#### Ponto 2 – Alteração da lista relativa ao Grupo de Recrutamento 210 – Português e Francês

A candidata Carla Sofia Ferreira Lopes, em sede de audiência de interessados reclama da sua exclusão no grupo de recrutamento 210 – Português e Francês, em virtude de ser a única opositora no mesmo.

No seu caso, foi convocada para entrevista, uma vez que concorreu a mais do que um grupo de recrutamento, a saber, 210 – Português e Francês; 300 – Português e 320 – Francês, sendo que à exceção do grupo 210 – Português e Francês, todos tinham mais que um opositor. A mesma não compareceu nem avisou relativamente à sua ausência, razão que levou a que, por lapso, tenha sido excluída também do grupo 210 – Português e Francês

Pelo exposto, o Júri irá efetuar a devida correção na Ata, ficando assim apurada no grupo 210 – Português e Francês.

Tendo em consideração que é a única opositora não é necessário abrir novo período de Audiência de Interessados.

**Ponto 3 – Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos;**

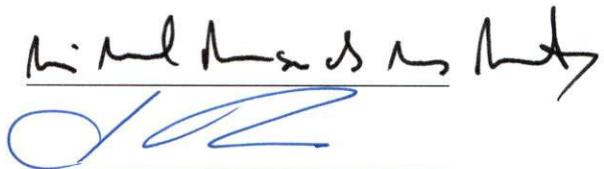
Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos (Anexo 2).

**Ponto 4 – Outros assuntos**

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

**O Júri do Concurso**

Rui Manuel Proença das Neves Parente – Presidente



Ana Luísa Bebiano Ferreira – Vogal



Maria Margarida Mendes Sentieiro de Souto Pires – Vogal

